

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 153048

Nº Processo: 23068027837202311. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 06(seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo localizados nos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira e de São Mateus, ampla concorrência; e item 45 - cotas reserva.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari,514 - Campus

Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2023) 153048-15225-2023NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física (Cód. CNPq: 4.09.00.00-2)	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, e Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física, ou Educação Física e Esportes, ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências do Movimento Humano e Reabilitação ou Ciências do Esporte ou Educação ou Ciências.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2622, sítio eletrônico: <https://cefd.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: depdesportos@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 10/07/2023 até às 23h59 do dia 14/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação (Cód. CNPq: 6.09.00.00-8)/ Jornalismo e Editoração(Cód. CNPq: 6.09.02.00-0)	Graduação em Jornalismo e Mestrado nas áreas de Teoria da Comunicação ou Jornalismo e Editoração ou Rádio e Televisão ou Relações Públicas e Propaganda ou Comunicação Visual.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2578, sítio eletrônico: <https://car.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processoseletivo.comunicacaoosocial@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 10/07/2023 até às 23h59 do dia 14/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física (Cód. CNPq: 4.09.00.00-2); Metabolismo e Bioenergética (Cód. CNPq: 2.08.03.00-1)	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Bacharelado em Esportes. Pós-graduação: Doutorado em Educação Física e Esportes; ou Ciências da Motricidade; ou Ciências do Movimento Humano; ou Ciências do Movimento Humano e Reabilitação; ou Ciências do Esporte; ou Ciências do Exercício e do Esporte; ou Ciências da Atividade Física; ou Ciências Fisiológicas; ou Ciências Biológicas; ou Ciências da Saúde, ou Ciências Biomédicas; ou Fisiologia; ou Nutrição e Saúde; ou Saúde Coletiva.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2622, sítio eletrônico: <https://cefd.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: depdesportos@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.



1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 6.356,02

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 10/07/2023 até às 23h59 do dia 14/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 146, DE 23 DE JUNHO DE 2023
CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 138/2023-PROGEP**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo de seleção de docente nº 23068.023353/2023-01, torna público o CANCELAMENTO do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 138/2023-Progep, do Departamento de Oceanografia e Ecologia/CCHN, publicado no DOU de 19 de junho de 2023, seção 3, página 56.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 152/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH;
Área de Concentração: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 10/07/2023 a 27/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EDITAL Nº 150/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - GMA;
Área de Concentração: FUNÇÕES BÁSICAS E CÁLCULOS 1, 2, 3 E 4;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 27/06/2023 a 11/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EDITAL Nº 151/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA - MOC;
Área de Concentração: ENDODONTIA;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 03/07/2023 a 17/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: 23069.178465/2022-08. INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estabelecer uma parceria, através de cooperação técnico-científica, visando à participação do INTO, no que tange as atividades da Assistência Farmacêutica Hospitalar, como Unidade de Treinamento em Serviço do Programa de Residência em Farmácia Hospitalar da UFF. DATA: 20 de junho de 2023. PRAZO: Terá vigência de 5 anos (60 meses) e entra em vigor na data da sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e GERMANA LYRA BAHR, Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/DIR-CH/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Leonardo Da Silveira Ev, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/07/2023 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 20/06/2023. MARCELO RECKTENVALD - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÕES DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 12/2023, publicado no D.O.U. de 03/04/2023.

Nº 66 - Área do Concurso: Modelagem do vestuário plana, tridimensional e computadorizada/Faculdade de Artes Visuais, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Edinaldo Alves de Araújo, média: 9,36; 2º - Kamilla Ramos e Silva, média: 8,33. (Processo nº 23070.017530/2023-63):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 12/2023, publicado no D.O.U. de 03/04/2023.

Nº 67 - Área do Concurso: Musicoterapia e Percepção Musical/Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - LARA TEIXEIRA KARST, média: 9,94; 2º - BEATRIZ SANTOS GONTIJO, média: 7,50; 3º - DEMAS BATISTA Da Silva Junior, média: 7,00. (Processo nº 23070.017563/2023-11):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.013919/2023-30 - PE 007/2023. Objeto: a contratação eventual de aquisição com fornecimento parcelado de material de laboratório, tais como: agulha, luva e tubo, entre outros;

Ata nº 042/2023 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 05.895.525/0001-56; Valor Global da Ata R\$ 89.551,30. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 043/2023 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 18.702.558/0001-84; Valor Global da Ata R\$ 8.642,28. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 044/2023 - DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 19.001.876/0001-80; Valor Global da Ata R\$ 3.344,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 045/2023 - HAXB COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIO; CNPJ: 28.767.124/0001-16; Valor Global da Ata R\$ 30.948,30. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 046/2023 - SUPER BOOM DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 41.524.903/0001-59; Valor Global da Ata R\$ 12.520,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 047/2023 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 44.219.136/0001-62; Valor Global da Ata R\$ 432,40. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Ata nº 048/2023 - PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 44.841.145/0001-90; Valor Global da Ata R\$ 63,28. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convenio UFG 108/2023. Processo 23070.001999/2018-13. Objeto: propiciar a alunos de graduacao da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, regulamente matriculados e com frequencia efetiva, a realizacao de estagio obrigatorio e nao-obrigatorio nas instalacoes da Justica Federal de Primeiro Grau localizadas na capital e municipios do Estado de Goias. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS e a JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS. Assinatura: 26/05/2023. Validade: 26/05/2023 a 25/05/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 183/2023/DICS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, homologa o resultado para o Concurso Público para Professor do Magistério Superior do Edital Nº 105/2023/DICS:

1 Área/Subárea: Engenharia/Engenharia Física

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota
1	JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ	9,4
2	HELTON FERNANDO SCHERER	9,3
3	FERNANDO PASSOLD	7,7
4	ADRIANO SILVA MARTINS BRANDÃO	7,5

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

